



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO SUPERIOR**

ENUNCIADO n° 07

As atribuições de Procurador Regional Eleitoral são cometidas ao Procurador Regional da República, mesmo que, por força de transformação de seu cargo, atue, excepcionalmente, em 1º grau de jurisdição.

7ª Sessão Extraordinária de 06.06.1997 (Processo n° 08100-1.00050/94-23).

REVOGADO

Ata da 18ª Sessão Extraordinária de 17.12.1997 (Processo n°08100-1.00108/97-54): O Conselho deliberou pela Revogação do Enunciado n° 7, **para que todos os membros do Ministério Público Federal com atribuição em 1º grau habilitem-se à designação para atuar no Tribunal Regional Eleitoral nas capitais que não sejam sede da Procuradoria Regional da República.**